



PREFEITURA de ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSO Nº 06/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA DUQUE DE CAXIAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA CASAN.

Tendo em vista questionamentos apontados nos pedidos de impugnação do Edital, pela empresa ABS Construções e Pavimentações Ltda – ME interessada em participar do certame, e após o parecer jurídico nº 24/2018 dando provimento ao impugnante, viu-se a necessidade de alteração do Edital conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

3.1.4 – DA GARANTIA

O proponente deverá apresentar garantia da proposta nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da lei 8.666/93, (Caução dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancaria) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor Global da Obra, no valor de R\$ 19.016,68 (dezenove mil dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo que caso o proponente opte por caução em dinheiro, deverá ser efetuado depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Ituporanga, no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. nº. 1102 – Operação 006 - Conta Corrente nº. 221-2, devendo a mesma constar no envelope nº 01 da Habilitação.

LEIA-SE

3.1.4 – DA GARANTIA

O proponente deverá apresentar garantia da proposta nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da lei 8.666/93, (Caução dinheiro, Seguro Garantia ou Fiança Bancaria) equivalente a **1% (um por cento) do valor Global da Obra, no valor de R\$ 3.803,33 (três mil oitocentos e três reais e trinta e três centavos)**, sendo que caso o proponente opte por caução em dinheiro, deverá ser efetuado depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Ituporanga, no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. nº. 1102 – Operação 006 - Conta Corrente nº. 221-2, devendo a mesma constar no envelope nº 01 da Habilitação.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, Nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica alterada a data da abertura do certame para o dia 02/03/2018 no mesmo horário e local**, para recebimento dos envelopes de “Proposta” e “Documentação” conforme Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Ituporanga, 09 de fevereiro de 2018.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS



PREFEITURA de ITUPORANGA
_____**ESTADO DE SANTA CATARINA**_____

Prefeito